



|                                   |                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCESSOR:</b>           | Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista                                             |
| <b>TIPO DE CONCESSÃO:</b>         | Fomento nº 05/2025                                                                   |
| <b>LEI AUTORIZADORA:</b>          | Lei Municipal nº 5.874 de 09 de Janeiro de 2025                                      |
| <b>OBJETO:</b>                    | Execução de Serviços Socios Assistencial de Acolhimento em Republica                 |
| <b>EXERCÍCIO:</b>                 | 2025                                                                                 |
| <b>ENTIDADE BENEFICIÁRIA:</b>     | Casa de Apoio Projeto Esperança (CAPE)                                               |
| <b>CNPJ:</b>                      | 13.157.758/0001-80                                                                   |
| <b>ENDEREÇO e CEP:</b>            | Rua Cezar Giacomini, 155 - Vila Santa Cecília - Lençóis Paulista/SP - CEP 18.683-211 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:</b> | JOSÉ LUIZ ARANTES                                                                    |
| <b>VALOR TOTAL RECEBIDO EM:</b>   | 14/03/2025 R\$ 24.900,00                                                             |

| RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS |               |
|----------------------------------|---------------|
| Saldo Anterior                   | R\$ 13.214,33 |
| Recursos Recebidos               | R\$ 24.900,00 |
| Rendimentos Aplicação Financeira | R\$ 0,00      |
| Despesas Realizadas              | R\$ 9.590,12  |
| Saldo                            | R\$ 28.524,21 |

Declaramos que os valores acima conferem com o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas do Exercício, elaborado nos moldes das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo